

**ATA DA SOLENIDADE DE POSSE
DOS NOVOS DIRIGENTES DO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 19ª REGIÃO, NO
BIÊNIO DE 2020/2022.**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniu-se o Egrégio Tribunal Pleno, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, bem como através de meio de videoconferência em ambiente eletrônico telepresencial, mediante o uso do aplicativo CISCO WEBEX MEETINGS, no endereço eletrônico: <https://cnj.webex.com/meet/trt19-pleno> , para a sessão solene de Posse dos novos dirigentes desta Egrégia Corte para o biênio de 2020-2022, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Marcelo Vieira de Araújo, Vice-Presidente do Tribunal, Pedro Inácio da Silva, João Leite de Arruda Alencar, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, e Laerte Neves de Souza. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão participou de forma telepresencial. Presente também, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzanéu Júnior, representando o Ministério Público do Trabalho. Com a palavra, o mestre de cerimônia saudou a todos, e explicou que devido ainda estarmos no quadro de pandemia e para evitar a disseminação da COVID19, o TRT de Alagoas está utilizando apenas uma parte da capacidade deste plenário, bem como a solenidade está sendo realizada com participação telepresencial pela plataforma Cisco webex, com transmissão ao vivo pelo canal oficial do TRT no Youtube. Em seguida, anunciou os componentes presentes da mesa de honra: os Excelentíssimos Senhores Desembargadores desta Corte, esclarecendo a participação do Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, de forma telepresencial, além do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho, Rafael Gazzanéu Júnior. Anunciou ainda a composição da mesa de honra telepresencial dos Excelentíssimos Senhores: Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, representando a Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Maria Cristina Peduzzi; Delaíde Alves Miranda, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho; Dalila Nascimento Andrade, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; Valdir José Silva de Carvalho, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; Plauto Carneiro Porto, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Volney de Macedo Cordeiro, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e Moraes, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; José Evandro de Souza, Vice-Desembargador no exercício da presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; Paulo Sérgio Pimenta, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Liana Chaib, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região; Nicanor Fávero Filho, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região; Gláucia de Cavalcante Nepomuceno Desembargadora Vice-Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Célio Horst Waldruff, Desembargador Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Leonardo José Videres Trajano, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e Presidente do COLEPRECOR; Fernando Tourinho de Omena Souza, Desembargador e Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça de Alagoas; Klever Rêgo Loureiro, Desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas; Domingos de Araújo Lima Neto, Desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas; Marcial Duarte Coelho, Procurador-Chefe da República em Alagoas; Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheiro e Presidente do Tribunal de Contas de Alagoas; Noêmia Aparecida Garcia Porto, Juíza do Trabalho do TRT da 10ª Região e Presidente da ANAMATRA. Dando Continuidade, convidou as seguintes autoridades para compor a frente de honra, os Excelentíssimos Senhores: Rubens de Mendonça Canuto Neto, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª região e Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça; Fábio Luiz Araújo Lopes de Farias, Secretário da Casa Civil do Estado de Alagoas, representando o Governador José Renan Vasconcelos Calheiros Filho; Olavo Calheiros Novais Neto, Prefeito de Murici; Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, Juíza do Trabalho Presidente da AMATRA XIX - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 19ª Região, Vagner Paes Cavalcanti Filho, Vice-Presidente da Seccional Alagoas da Ordem dos Advogados do Brasil, representando o Presidente da Seccional Alagoas da Ordem dos Advogados do Brasil, Nivaldo Barbosa da Silva Júnior; Severino Rodrigues dos Santos, Desembargador Aposentado do TRT da 19ª Região; e Victor Cavalcante de Oliveira Souza, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Alagoas. Em seguida o Mestre de Cerimônias anunciou a presença dos Excelentíssimos Senhores: Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça do Estado de Alagoas; Diógenes Tenório Júnior, Procurador-Geral da Assembleia Legislativa de Alagoas; Geraldo Carvalho de Oliveira Neto, Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de Alagoas; Felipe Vasconcellos Cavalcante, Vice-Presidente do Sindicato dos Advogados de Alagoas; Carlos Garcia Hidalgo Neto, Presidente da Comissão de Estudos e Relações Trabalhistas da OAB/AL; Gilvan de Albuquerque Fernandes Gomes, Coordenador Jurídico do IMA; Manoel Henrique, Padre; Lauriston Chaves de Farias Júnior, Presidente da ASSTRA XIX; e Américo Albuquerque Sampaio, Diretor-Geral do SINDJUS-AL. Bem como das presenças, através de meio telepresencial, dos Excelentíssimos Senhores: Alan da Silva Esteves, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL; Henrique Costa Cavalcante, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL; Luiz Carlos Monteiro Coutinho, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Luis do Quitunde/AL; Kellen Yoko Nakao, Juíza do Trabalho Substituta do TRT da 19ª Região; Rinaldo Guedes Rapassi, Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 19ª Região; Flávio Luiz da Costa, Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 19ª Região; Cássio de Araújo Silva, Procurador Regional do Ministério Público do Trabalho em Alagoas; Mário Pereira Neves, Procurador-Chefe da Fazenda Nacional; Paulo de Castro Cotti Neto, Procurador-Chefe da Advocacia-Geral da União em Alagoas, Cláudio Gadelha Fernandes, Tenente-Coronel Comandante do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado; Wendell Petrocelli de Lima, Capitão de Fragata e Capitão dos Portos de Alagoas; Fabrícia Costa Soares, Superintendente do Patrimônio da União em Alagoas; Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN; Horácio Rafael Albuquerque Aguiar, Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio do Alagoas Previdência; Clara Maria Alves de Souza, Assessora Parlamentar do Tribunal Superior do Trabalho; Djalma Mendonça Maia Nobre, Advogado, representando José Carlos Lyra, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas; Anita Lima Alves

de Miranda Gameleira, Presidente do Sindicato dos Advogados; Luciano André Costa de Almeida, Advogado, ex-Presidente da AATAL e Secretário-Geral do Instituto Moema Batista; e Pedro Robério de Melo Nogueira, Presidente do SINDAÇUCAR – AL. Ato contínuo, passou a palavra à Excelentíssima Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do Tribunal e Grã-Mestre da Ordem para fazer a abertura oficial da solenidade de Posse dos novos dirigentes desta Egrégia Corte para o biênio de 2020-2022: “Boa tarde a todos. Declaro aberta a sessão solene especialmente convocada para posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª região para o biênio de 2020 a 2022.”. Dando seguimento, o mestre de cerimônias conclamou a todos os presentes que apreciassem a execução do Hino Nacional. Logo após, passou novamente a palavra a Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do Tribunal: “Boa tarde! Eis que chega o final da minha gestão na presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Foram dois anos que se passaram rapidamente, em especial pelo fato de que há quase um ano vivemos uma pandemia. A Covid 19 está sendo um desafio para o mundo. Mudanças drásticas nos foram impostas e, de uma hora para outra, tivemos que nos reinventar e reestruturar, não apenas no trabalho, mas também em nossa vida pessoal. A pandemia gerada pelo novo vírus está sendo o grande marco deste século, especialmente no âmbito social, com os problemas sanitários, e no econômico, com o desmonte da economia e o aumento do desemprego, impactando no Direito do Trabalho e na Justiça do Trabalho. Mudanças sociais e econômicas sempre ocorreram, haja vista as produzidas pelas revoluções industriais, com alterações de paradigmas que influenciaram o Direito do Trabalho que, entretanto, sempre se adaptou às transformações e, mais uma vez, não deixará de se engajar nas mudanças antecipadas pela pandemia, trazidas pela quarta revolução, ligada às tecnologias disruptivas, que já alteraram e alterarão ainda mais o mercado de trabalho e os modelos de negócio. A crise de 2008, associada à revolução industrial 4.0 e, agora, a pandemia da Covid 19, têm posto em foco o que já vinha sendo observado: a perda do peso normativo do trabalho subordinado e o ganho de força do trabalho semi-dependente, para-subordinado, haja vista o aumento exponencial dos serviços uberizados e o trabalho home office. Sem aqueles serviços e sem a nova forma de prestação de trabalho o mundo teria parado. O Direito do Trabalho, por ser um direito dinâmico e essencialmente social, por certo, se reinventará e acompanhará as mudanças de paradigma, como sempre o fez. A Justiça do Trabalho, de imediato, também foi obrigada a aderir ao trabalho virtual e, para isso, os Tribunais, em tempo recorde, deram respostas rápidas à sociedade e aos jurisdicionados, oferecendo aos magistrados, servidores, advogados e usuários de maneira geral, condições técnicas para que os serviços à comunidade não fossem descontinuados. O PJE já era uma realidade, tendo-se juntado a ele as audiências e sessões virtuais e telepresenciais. Nós da Justiça do Trabalho fizemos, e muito bem, toda essa adaptação aos novos tempos. É por isso que digo e insisto: a Justiça do Trabalho não pode, JAMAIS, ser vista como uma Justiça sem importância, onerosa, e sofrer ataques injustos e tentativas de extinção. Mais do que nunca estivemos, estamos e estaremos presentes na sociedade, ajustando-nos às exigências, reestruturando conceitos e aprimorando tecnologias. A sociedade precisa da Justiça do Trabalho, pois é sabedora de que a nossa justiça foi e será aquela que sempre está disponível, dando respostas céleres, e promovendo a pacificação social e o equilíbrio das relações conflituosas entre empregados/empregadores. A Covid 19 mesmo com grandes sacrifícios humanos, veio, ao meu sentir, trazer um recado e fazer com que nós passássemos a ter consciência de que estamos nos distanciando do nosso verdadeiro **ser**, deixando-nos levar pelo **ter**,

pelo material, como se fôssemos permanecer neste planeta *ad eternum*. Entretanto, nos foi mostrado, de maneira contundente e, para não deixar dúvidas, que a impermanência nos acompanha sempre, apesar muitas vezes ser esquecida ou deixada de lado. Atitudes sem importância como o egoísmo, o apego, a vaidade, a cobiça, o orgulho, a falta de tolerância, o respeito ao outro, a raiva, estavam no auge, sendo emoções negativas que deságuam na prepotência e na polarização. Urge que percebamos tudo o que está acontecendo e, ao invés de separar, devemos nos unir, pois, todos somos iguais, pertencemos à mesma raça, a humana, independentemente de credo, cor, gênero. Todos, sem exceção, têm dignidade e merecem respeito. Feitas essas considerações, veio-me à mente, que quando da minha posse, nas minhas orações, pedi que o universo me concedesse equilíbrio, sabedoria, paciência e empatia, que eu ouvisse mais do que falasse. E de uma forma transversa, recebi dificuldades, sérios problemas ocasionados pela pandemia e dúvidas sem fim. Nada me veio de forma fácil. Mas ao final, pude ver com muita clareza que, mesmo dentro de um tumulto, me fora concedido tudo aquilo que havia pedido, tendo sido de extrema importância, tanto para administrar a instituição, quanto também para evoluir como pessoa. E chego à conclusão de que, conforme diz um ensinamento budista: “O por do sol nos faz verificar que os finais podem ser belos”. Isso é verdadeiro, pois me emocionou e ainda me emociona constatar que todos que fazem este tribunal, magistrados, servidores, terceirizados, se uniram, e conseguimos continuar a prestação da grande missão da Justiça do Trabalho. Nada nos fez esmorecer e desanimar. A necessidade de que tivéssemos empatia entre todos, fez com que a jornada se tornasse mais fácil e que fizéssemos tanto em tão caótica situação. A essa gestão que agora se encerra, mesmo com tantas dificuldades, medos, incertezas, sou muito grata por tudo o que aconteceu. Sou uma otimista, e sei que sempre de uma situação ruim, surge algo bom e construtivo. Não imaginei que, do alto dos meus quase 68 anos, teria um aprendizado tão profundo e tão bonito, com todas essas vivências proporcionadas por tão sofrida situação imposta a nós: doença, medo, mortes, dor, imprevistos, incertezas, desemprego, fome, desespero. Para mim fica a certeza de que todos juntos fazemos muito melhor e de que a união com um objetivo comum é muito mais produtora do que aquele que quer sempre que a sua vontade e a sua opinião prevaleçam. Não consegui implantar todos os projetos que tinha em mente, mas dois me foram muito caros: os menores aprendizes que ficaram conosco por quase um ano e a Comissão de Acessibilidade do Tribunal, que através das medidas tomadas está dando frutos, com divulgação em outros Tribunais, sendo uma de nossas últimas ações a publicação de uma pequena cartilha com orientações para pessoas com deficiência e em defesa da necessidade de inclusão dessas pessoas, especialmente nos locais de trabalho, por entendermos que a igualdade está na forma como vemos o outro. Chego ao término da minha fala insistindo que pertencer à Justiça do Trabalho é meu orgulho, e fico muito feliz por ter tido a oportunidade de contribuir de forma mais efetiva nesses momentos de crise que vivenciamos nesse Tribunal, do qual me sinto honrada de pertencer, confessando que erros cometi, mas sempre com o propósito de acertar. Digo em alto e bom som, a Justiça do Trabalho é imprescindível para a sociedade. Agradeço aos colegas desembargadores, magistrados, a todos os servidores e terceirizados que se empenharam, incansavelmente, em todo o processo da gestão para proporcionar melhores condições de atendimento à sociedade. A vocês, me curvo e agradeço de coração todo o empenho, pois muitos, mesmo durante a quarentena, vieram fisicamente às dependências do Tribunal para prestarem serviços e impedir que parássemos. Obrigada, vocês são especiais e continuem com sonhos, ideais, dando ao próximo o melhor de vocês. Agradeço também à OAB, em nome do seu presidente Dr. Nivaldo

Barbosa, que sempre esteve comigo e pudemos, juntos, achar soluções viáveis e possíveis para implementar o nosso trabalho. Um especial abraço virtual, Desembargador Dr. Marcelo, tenho certeza que melhores tempos virão, e que sua gestão será de muito equilíbrio e sensatez, que o senhor fará o seu melhor, e terá sucesso na condução do nosso Regional, mantendo a Justiça do Trabalho e o TRT19 no local de honra que merecem. Receba meu afetuoso abraço de agradecimento enquanto na Vice-Presidência e agora como Presidente. Obrigada a todos. NAMASTÊ. Continuando, o Mestre de Cerimônias convidou o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, eleito Presidente da Corte, para que, de pé, ouvisse a leitura do termo de posse e prestasse o compromisso legal. E, em seguida, convidou a Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do Tribunal para proceder a assinatura do Termo de Posse juntamente com o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo para o qual, após as assinaturas, foi passada a palavra. Em prosseguimento, o mestre de cerimônias convidou o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar para ouvir a leitura do termo de posse, no cargo de Vice-Presidente e Corregedor e, para prestar o compromisso legal, e ato contínuo foram convidados para a assinatura do Termo de Posse os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Marcelo Vieira de Araújo e João Leite de Arruda Alencar. Logo após, o mestre de cerimônias convidou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Vanda Maria Ferreira Lustosa e Pedro Inácio da Silva, eleitos para os cargos de Ouvidor e Diretor da Escola Judicial da 19ª Região, respectivamente, para se dirigirem ao centro da bancada para a assinatura do termo de posse. Em continuidade, o Padre Manoel Henrique se dirigiu ao centro da Sala de Sessões para um momento de oração e bênçãos. Dando seguimento à solenidade, foi dada a palavra a Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, Juíza do Trabalho, Presidente da AMATRA XIX: “Cabe-nos aqui, em breve manifestação, como presidente da Amatra, a honrosa tarefa de participar desse momento de celebração, a fim de empenhar todo o apoio da magistratura local aos nossos novos dirigentes, ora empossados. Temos uma transição histórica, porquanto inserida em um contexto que de muitos exige cautela e de alguns obstinada dedicação. Destacamos toda a dedicação com que a desembargadora Anne Inojosa e sua equipe conduziram o TRT de Alagoas no biênio que ora se encerra. Frente a altas ondas de insegurança e incertezas, que a cada dia cresciam mais e mais com o avanço de um vírus tão invisível quanto audacioso, nossa presidente se destacou pela eficiência e dinamismo com que empreendeu a implementação das ações imprescindíveis ao momento, deixando um legado de coragem e de competência, atributos que alguns duvidariam como próprios do sexo feminino. Inolvidavelmente, nosso presidente empossado, o desembargador Marcelo Vieira, assume o mais alto comando da nossa corte trabalhista em Alagoas, no melhor momento da sua carreira, pois há muito já vinha sendo preparando para a realização deste sonho, mesmo que não o soubesse. As experiências amalhadas na Vice-Presidência e na Corregedoria já nos deixaram perceber os seus muitos talentos, dos quais destaco a polidez, a disponibilidade para o diálogo, capacidade técnica e jurídica para a tomada de decisões, além de muitos outros já declinados nessa solenidade por todos os que me antecederam. Prezado Desembargador Marcelo, seu estilo democrático, sociável e sempre atencioso para com todos os que buscam a Justiça do Trabalho, em muito se aproxima do perfil do Desembargador João Leite, ora empossado como Vice-Presidente e Corregedor. O mesmo podemos dizer da desembargadora Vanda Lustosa à frente da Ouvidoria e do Desembargador Pedro Inácio, novo diretor da nossa Escola Judicial. Somos testemunhas que todos ostentam em seus currículos uma larga experiência como ex-

presidentes desta casa, e por isso merecem nossas felicitações, por terem aceitado o novo desafio de dedicarem o melhor de si mesmos, em nome da boa governabilidade do nosso Tribunal. Desejamos-lhes uma profícua e criativa gestão no novo normal, que se delineará nos próximos anos. Rogamos que já conste como pauta prioritária dos novos gestores, o estreitamento dos laços interinstitucionais, entre a magistratura e o MP, a Advocacia, a Auditoria e todas as demais entidades que representam os atores sociais que militam na Justiça do Trabalho. Queremos todos contar com uma administração transparente, alicerçada nos princípios do Estado Democrático de Direito e que ande sempre de mãos dadas com a deusa da Justiça, combatendo toda e qualquer forma de precarização e desrespeito aos direitos sociais, pois sem eles não há como se falar em dignidade humana. Desejamos que a valorização das prerrogativas constitucionais, o corolário de uma magistratura independente e forte e o apoio às instituições democráticas sejam iniciativas a receberem o devido protagonismo desta Corte. Mahatma Gandhi nos ensinou que ‘nas grandes batalhas da vida, o primeiro passo para a vitória é o desejo de vencer’, e isso não lhe falta Doutor Marcelo. Conte sempre com a diretoria da Amatra e seus associados. Ao abraçarmos o lema de sermos todos por todos, queremos dizer um basta a todo o preconceito e discriminações que ainda sobejam na nossa sociedade, mas assim como desejou Arquimedes, que encontremos em cada ponto de apoio a motivação suficiente para as transformações necessárias. A hora é essa. O tempo é agora. Que Deus abençoe a todos. Obrigada”. Prosseguindo, manifestou-se o Senhor Vagner Paes Cavalcanti Filho, Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Alagoas, representando o Presidente da Ordem que diz: “Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região Doutor Marcelo Vieira, Excelentíssimo Senhor Representante do Ministério Público do Trabalho Doutor Rafael Gazzaneo, Excelentíssimos Senhores Desembargadores deste Egrégio Tribunal, em nome dos quais saúdo no nome do Doutor João Leite, Vice-Presidente empossado, Doutora Anne Injosa, Ex-Presidente que deixa neste momento a função, Excelentíssimo Senhor Secretário do Gabinete Civil Doutor Fábio Farias, representando o Governador do Estado, a quem estendo a saudação a todos participantes aqui presentes, Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente do TST, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, a quem saúdo os magistrados presentes, virtualmente e presencialmente à sessão. Gostaria de iniciar parabenizando a gestão da Doutora Anne Inojosa, a qual podemos acompanhar durante esses anos a luta e a vontade de vencer as adversidades que se fizeram presentes, seja numa campanha sonora, no intuito de desestruturar a justiça do trabalho e precarizar os direitos fundamentais, sociais, seja a quarentena, o vírus, o covid, que veio dificultar ainda mais a prestação jurisdicional durante este período. Tenha Certeza desembargadora como nos disse certa vez Guimarães Rosa: “que o real não se mostra para a gente no início nem no fim, mas no meio da travessia”. E a sua travessia enquanto presidente desta Casa foi bastante profícua e atendeu aos anseios sempre que possíveis da advocacia e da sociedade. Agradecemos sempre a atenção e a deferência que teve para com a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Alagoas. Ao empossado Presidente, Doutor Marcelo Vieira, a que nos honra pelo fato de ser egresso da advocacia, um advogado brilhante, e que durante seus anos no exercício da advocacia, sempre fez o uso da tribuna aqui neste Tribunal de forma brilhante, de forma que honrou a advocacia e hoje assume a presidência e junto Com o Desembargador João Leite trás esperança de que passado este momento de dificuldade a justiça do trabalho volte ainda mais pujante, ainda mais eficiente. Já contabilizou na sua história por ser uma justiça que de fato entrega aquilo que é de direito aos reclamantes. A Advocacia e a Ordem dos Advogados

do Brasil estarão sempre ao lado da Instituição, lutando pelo seu fortalecimento e pela garantia e efetivação dos direitos fundamentais e sociais. Agradeço a todos e desejo profícua gestão, e que Deus ilumine a todos”. Ato contínuo, foi passada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho, Rafael Gazzané Junior que saudou os novos dirigentes deste Tribunal nos termos a seguir: “Boa tarde a todas e todos! Em primeiro lugar, representando o Ministério Público do Trabalho, gostaria de cumprimentar as autoridades aqui presentes, senhoras e senhores, nas pessoas da Desembargadora Anne Inojosa, que agora se despede da Presidência, e dos Desembargadores Marcelo Vieira e João Leite, que hoje assumem, respectivamente, a Presidência e a Vice-presidência desta Corte. Não poderia iniciar o meu discurso sem discorrer sobre a maior catástrofe sanitária vivenciada pela humanidade nos últimos cem anos. Refiro-me, obviamente, à pandemia decorrente do coronavírus. E, de pronto, sinto-me no dever de assinalar que, a despeito dessa catástrofe que já ceifou a vida de mais de 172 mil brasileiros, não faltaram autoridades no alto escalão do Poder Executivo Federal negando a emergência de saúde pública em questão. Em desrespeito às milhares de vítimas, rotularam a doença como uma mera “gripezinha”, recomendaram o uso de remédio sem comprovação científica e, mais recentemente, até sabotaram os esforços em relação a uma possível vacinação prevista para o ano que vem. Aliás, cumpre abrir um parêntese, para realçar que esse “negacionismo” se estende também às questões do meio ambiente, ao racismo estrutural e, pasmem, até no tocante ao trabalho infantil e à escravidão contemporânea. Aberto o parêntese, passo a examinar algumas consequências da epidemia para o chamado mundo do trabalho. Não há dúvida de que a mais grave consequência está assentada no aumento brutal do desemprego, que poderá atingir, ao final, vinte milhões de trabalhadores. Não há dúvida que esse número cruel ocasionará um passivo trabalhista enorme para o já sobrecarregado sistema judicial brasileiro. No entanto, tenho certeza que a Justiça do Trabalho, especialmente aqui nas Alagoas, está preparada para esse imenso desafio. No Brasil, segundo reportagem do jornal FSP do último dia 12/11/2020, já são 138 mil ações trabalhistas ajuizadas cujo objeto tem relação com a Covid, às quais representariam 15 bilhões em verbas trabalhistas reclamadas. Além dessa quantidade imensa de ações trabalhistas, uma outra herança negativa da pandemia merece destaque. Refiro-me à necessidade da inclusão dos entregadores por aplicativo. Destacam-se como vítimas mais visíveis da chamada “uberização” da economia capitalista, ou seja, da passagem da sociedade industrial para a sociedade digital. Estão hoje excluídos da proteção social, emergindo a necessidade de se impor limites às exaustivas jornadas de trabalho e à inclusão obrigatória na previdência social. Uma outra questão relacionada à pandemia mostra-se relevante. Destaco o aumento considerável do trabalho prestado em “home office”, que, como é sabido, se apresenta como uma espécie de teletrabalho. A matéria estaria demandando uma atuação mais ativa do Poder Legislativo, a fim de disciplinar a responsabilidade do empregador pela estrutura digital usada em casa, aí incluída as despesas de aquisição e manutenção dos equipamentos, isso tudo sem falar na adoção de regras que impeçam os excessos das jornadas de trabalho decorrentes de demandas fora do expediente normal através de mensagens transmitidas por aplicativo. Convém lembrar, ainda, as inúmeras ações relacionadas às fraudes observadas nos acordos individuais para a redução de jornadas e salários, que estão sendo concluídos sem a imprescindibilidade do acompanhamento sindical, em razão de decisão do STF que, excepcionalmente, permitiu a redutibilidade salarial sem necessidade de acordo ou

convenção coletiva de trabalho. Ainda sobre a pandemia, não poderia deixar de realçar o relevante trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Poder Judiciário Trabalhista e pelo próprio Ministério Público do Trabalho no curso desse memorável período. Não custa lembrar que as questões que emergiram no seu auge estão intimamente ligadas com as normais atividades da Justiça do Trabalho e do MPT. Talvez a principal preocupação dessas instituições de Estado seja zelar pela saúde e segurança do trabalhador. Logo, as pessoas que estavam laborando naquelas atividades que não puderam parar, ou seja, que não puderam fazer a política do distanciamento social necessitaram da atuação firme do MPT e da Justiça do Trabalho, cabendo assinalar, a propósito, a luta pelo fornecimento dos equipamentos de proteção individual para os trabalhadores em geral, notadamente para os profissionais do sistema de saúde, que se encontram na linha de frente de combate à pandemia. Já que fiz uma referência expressa aos trabalhadores da saúde, aproveito o ensejo para homenagear médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, auxiliares e técnicos de enfermagem e fazer uma saudação especial ao tão criticado Sistema Único de Saúde, que demonstrou, durante a pandemia, a sua importância no contexto da emergência sanitária. A despeito de subfinanciado, o SUS demonstrou a sua vitalidade, a sua grandeza e a capilaridade necessária para enfrentar um vírus que se espalhou por todo território nacional. Outro campo de atuação que merece lembrança neste momento foi o trabalho desenvolvido pelo MPT e pela Justiça do Trabalho na destinação de recursos para atividades que beneficiam parcelas da população carente e desassistida. Pergunta frequente: Como esses valores surgem? Surgem exatamente quando um procurador não consegue resolver uma investigação por meio da conciliação e não tem alternativa senão ajuizar as ações previstas no ordenamento jurídico. E um dos pedidos contidos na maioria das ações é pagamento de indenização por dano moral coletivo, cujo valor poderá ser revertido para a sociedade, quando a ação transitar em julgado. Então, como existem muitas ações em tramitação ajuizadas pelo MPT com a finalidade de corrigir graves infrações trabalhistas, então esses valores vão surgindo ao longo do tempo. Muitas vezes esses valores também são objeto de acordos judiciais firmados nessas ações. A empresa não quer permanecer litigando e se dispõe a fazer um acordo sob a supervisão do Juiz do Trabalho e então se ajusta o pagamento de um valor a ser pago a título de dano moral coletivo. A princípio, esses valores deveriam ir para um fundo social criado por lei. Porém, esse fundo, no âmbito trabalhista, jamais foi criado. A própria legislação permite que o MPT, junto com a Justiça do Trabalho, dê uma destinação social a esses valores. E é exatamente nesse contexto que o membro do MPT, com o aval do Juiz do Trabalho, promove a reversão desses valores para a sociedade, por meio de destinações para entidades filantrópicas ou para iniciativas de combate ao trabalho infantil, ao trabalho degradante, entre outras situações. Com todas as iniciativas até agora referidas, o MPT e a Justiça do Trabalho estão demonstrando que são importantes como instituições imprescindíveis ao bom funcionamento do sistema de justiça, cabendo aqui também lembrar o trabalho desenvolvido pela Fiscalização do Trabalho, que precisa ser urgentemente ressuscitado, já que o seu sucateamento proposital termina por sobrecarregar o MPT e a própria Justiça do Trabalho. Já agora ultrapassando o tema “pandemia”, aproveito esse momento para registrar que, no corrente mês de novembro, a famosa reforma trabalhista, que promoveu uma inédita desregulamentação do contrato de emprego, está fazendo aniversário de três anos, sem gerar os milhões de postos de trabalho prometidos. É importante ressaltar que

os poucos empregos criados foram na modalidade trabalho intermitente, que, segundo reportagem do site G1, de 11/11/2020, correspondem - pasmem! – a 64% das vagas criadas no período. Nada obstante esse pífio resultado, ainda persiste a cobrança do chamado mercado para que essa reforma seja aprofundada e ampliada, com a mesma promessa falaciosa de que a eliminação pura e simples de direitos trabalhistas duramente conquistados vai gerar mais empregos. No pós-pandemia, precisamos de união para combater essa lógica perversa. Não podemos permitir o desmantelamento do incipiente estado do bem-estar social que a CF/88 legou aos brasileiros, com destaque para o SUS e os demais direitos sociais ali solenemente previstos. Uma outra questão de suma importância merece a nossa atenção. É a escandalosa desigualdade social observada em nosso País. Devemos, nesse sentido, lutar contra a hegemonia neoliberal e o conceito clássico vigente de meritocracia. Dentro desse raciocínio, a atuação do Estado seria sempre um entrave para o desenvolvimento. Cria-se, a partir daí, um discurso contrário à redução das desigualdades: Pobres devem se virar por conta própria. Ora, o conceito de mérito somente seria aceitável se o ponto de partida fosse ao menos semelhante para o conjunto da população. Se nem todos têm acesso à mesma escada para subir na vida, se alguns começam com alguma vantagem, impõe-se alguma intervenção estatal que seja para reduzir a desigualdade. Afinal, um habitante que teve o azar de nascer na Grota do Cigano não possui as mesmas oportunidades se comparado com aquele que teve a sorte de nascer na Ponta Verde. Além da necessidade da intervenção estatal, as empresas também precisam dar um passo adiante e assumir um compromisso com a responsabilidade social. E o trabalho digno está naturalmente inserido nesse conceito, que também inclui o meio ambiente. As empresas não podem compactuar com o chamado trabalho degradante, aí incluídos o trabalho escravo moderno e o trabalho infantil. Deve as empresas assumir também um compromisso com a diversidade. A pauta da diversidade não pode ser mais postergada. A inclusão de segmentos que são historicamente discriminados passou a ser uma exigência. Passou a hora de pretos e pardos, homossexuais e mulheres desempenharem funções relevantes dentro dos empreendimentos, que precisam desempenhar suas atividades com os dois pés no Século XXI. Alguém já afirmou e eu concordo: a mulher não quer voltar mais para a cozinha, o homossexual não quer voltar mais para o armário e os negros e pardos não querem mais voltar para a senzala. A sociedade brasileira, pois, deve se organizar para combater, em toda a sua complexidade, o racismo, o machismo e a homofobia, tendo as empresas um papel de destaque nessa difícil tarefa, já que têm o dever de trabalhar para que seu quadro de colaboradores, inclusive os terceirizados, seja cada dia mais plural e inclusivo, refletindo a diversidade observada na população. Agora que me encaminho para o final de nossa participação, não posso deixar de registrar, nesta ocasião, que a Nação, nesse grave momento, precisava de um Governo Federal que liderasse o País e, desde o início, promovesse a coordenação no combate ao vírus. Como tal não ocorreu, não é exagero afirmar que pelo menos partes dessas mortes podem ser creditadas à sua insistência em não tratar de forma séria a questão. Só se preocupou, nesses quase nove meses, em promover aglomerações e protestar contra o distanciamento social. Por último, não poderia deixar de fazer referência à escalada do autoritarismo por parte da mais alta autoridade da República e outras tantas que habitam o seu entorno. Não podemos esquecer, a propósito, a ligação dessas autoridades com milícias digitais e a recusa em condenar atos de violência praticados contra as instituições democráticas. Não podemos fazer de conta que não

estamos vendo e ouvindo, ademais, a sistemática defesa da ditadura militar e de torturadores notórios. Isso tudo sem esquecer das insinuações golpistas do primeiro semestre, inclusive com ataques virulentos ao STF e aos seus ministros. Feitas essas observações que achei cabíveis fazê-las nessa solenidade, somente me resta testemunhar em público, Desembargadora Anne Inojosa, que Vossa Excelência, em sua gestão, soube enfrentar com a sua conhecida sabedoria os atuais desafios do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho. Por outro lado, tenho absoluta certeza que Vossa Excelência, Desembargador Marcelo Vieira, com a inestimável colaboração do Desembargado João Leite, saberá conduzir a Justiça do Trabalho aqui em Alagoas nos próximos dois anos com a sua inteligência, seu conhecido senso de justiça e habitual destemor. Para essa árdua tarefa, conte com o apoio do MPT. Parabéns! Muito obrigado a todos pela atenção”. Em prosseguimento, o Mestre de Cerimônias passou a palavra ao Excelemtíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva que, em nome, da Corte, proferiu a saudação aos novos dirigentes: “Coube-me a honra de falar em nome do Tribunal nesta sessão solene de posse dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Marcelo Vieira de Araújo e João Leite de Arruda Alencar, respectivamente na presidência e Vice-Presidência da Corte para o próximo Biênio. Cumpre-se, nesta cerimônia simples, cercada dos cuidados e porque não dizer de temores que estes tempos de pandemia impõem, mais um ritual de passagem, que se renova a cada dois anos, e se faz de forma rigorosamente tranqüila e fraterna, e que obedece a salutar rodízio por ordem de antiguidade. Inicialmente quero parabenizar a Desembargadora Anne Helena Inojosa, pelo trabalho realizado. Sabemos das dificuldades que enfrentou. Orçamento, metas, cobranças. Além dos problemas corriqueiros da administração de Tribunais, teve que enfrentar um dos maiores desafios que o Poder Judiciário já teve a pandemia de COVID. E Sua Excelência, com o apoio da Corte, reviu protocolos, promoveu o teletrabalho, implementou sessões e audiências telepresenciais, garantiu o distanciamento, e como muitos foi criticada, mas não deixou que o Tribunal paralisasse. Sempre teve a consciência de que era preciso que algumas unidades funcionassem, ainda que limitadamente, porque muitos dos jurisdicionados não podiam esperar, tantos deles despedidos sem nada receber, e de outro lado o drama vivenciado por empresas pequenas, médias e grandes que viram seus clientes refluírem, suas finanças definharem, muitas das quais, infelizmente, não resistiram e fecharam as portas definitivamente, arrastando com elas inúmeros empregos. Decerto que agora chega ao final de sua gestão com alma leve, pelo dever cumprido. Como há tempo de plantar e de colher, também há tempo de descansar. É hora do descanso, de voltar a cuidar das coisas que esperam por tempo e reflexão, do seu doutorado, e depois voltar ao seu lugar na Segunda Turma. E é possível perguntar ao final se valeu o sacrifício pessoal, a correria, a fadiga? Penso que a esta indagação a Senhora poderá responder como o fez o navegador português de Fernando Pessoa: *A alma é divina e a obra é imperfeita, Este padrão sinala ao vento e aos céus Que, da obra ousada, Minha parte é feita, O por fazer é só com Deus*. Parabéns Desembargadora Anne pela sua coragem e pela gestão. Senhoras e Senhores, O Tribunal completou no mês de junho passado, sem festas, 28 anos de sua instalação, e a cada gestão têm assegurado e ampliado a sua vocação de eficiência e compromisso com os jurisdicionados em Alagoas, e com as leis e a Constituição da República. Hoje é uma data histórica, pois pela primeira vez um alagoano assume a presidência do Tribunal do Trabalho de Alagoas. Queremos expressar a alegria de todos nós, e a certeza da Corte, Desembargador Marcelo Vieira, de que dará continuidade a esta história, imprimindo-lhe, todavia, a sua marca pessoal, pois, parodiando o que disse Brás Cubas, o grande personagem de Machado de Assis,

“cada estação da vida é uma edição, que corrige a anterior, e que será corrigida também, até talvez a edição definitiva”. O Desembargador Marcelo Vieira é natural de Murici, Cidade da zona da mata norte de Alagoas. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Centro de Estudos Superiores de Maceió em 1990. Tem pós-graduação “latu-sensu” em direito processual pela mesma Faculdade, e em Direito individual, coletivo e processual do Trabalho, pela Fundação Faculdade de Direito da Universidade da Bahia, além de ter formação em cursos preparatórios para a Magistratura estadual pela ESMAL e do Trabalho pela Ematra XIX, a demonstrar sua preocupação com o aprofundamento no estudo do Direito. Advogado militante por 20 anos. Exerceu o cargo de juiz classista em dois períodos: em 1998 atuou na 3ª. Vara do Trabalho de Maceió, até o mês de setembro; entre 1998 e 2000, no segundo grau, compondo o Tribunal. Tomou posse como desembargador do TRT 19 em 10 de julho de 2014, na vaga reservada ao quinto constitucional da OAB. No biênio que hoje se encerra compunha a mesa diretora do Tribunal, como Vice-Presidente e Corregedor. O Desembargador Marcelo Vieira terá como vice-presidente nessa jornada o Desembargador João Leite de Arruda Alencar, magistrado de grandes qualidades morais e intelectuais, que também atuará como Corregedor. Sua excelência é pernambucano da Cidade do Recife, tem bacharelado em administração de empresas e é formado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco. É mestre em Direito pela mesma Faculdade. É professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas. Em 1991 tomou posse como juiz do trabalho substituto no TRT de Pernambuco, e em 1992, com a instalação do TRT de Alagoas, aportou nestas terras Caetés com ânimo definitivo. Presidiu Varas do Trabalho no interior do Estado e em Maceió, e foi promovido ao Tribunal em abril de 2002. Foi Vice-Presidente no biênio 2004/2006 e presidente e corregedor da Corte entre 2006/2008. Novamente Vice-Presidente e Corregedor de 2012-2014. Foi ainda Diretor da Escola da Magistratura – EMATRA XIX de 1995/1999 e da EJUD de 2018 a 2020. Ou seja, já fez de tudo neste Tribunal e ainda tem muito a fazer. São, portanto, magistrados com larga experiência, com vastas folhas de serviços prestados ao Judiciário, dedicados à magistratura, e que encaram suas altas funções com simplicidade, mas com independência, altivez e a compostura que impõem os cargos e o prestígio da Instituição, e têm a clareza de que esta Justiça é vocacionada à paz social, um dos fins do Direito. Desembargador Marcelo, “o sonho é próprio de todos nós. Não há nenhuma realidade sem que antes se tenha sonhado com ela”, disse o Menestrel das Alagoas, Theotônio Vilela. São palavras que merecem ser evocadas neste momento, pois quem ingressa na magistratura sonha, almeja chegar a esse momento triunfal da carreira. Mas V. Exa. nunca teve pressa. Poderia ter sido presidente da Corte em 2016 ou em 2018, pelo critério do rodízio e antiguidade, mas preferiu ceder o lugar que lhe era reservado primeiro para mim, e depois para a Desembargadora Anne. Conjecturo que sua prudência o fez esperar pelo momento que entendeu como certo, talvez para se inteirar das engrenagens da administração do Tribunal; se aproximar como Corregedor da magistratura de primeiro grau, sondar seus desejos e inquietações, dado o seu papel fundamental, imprescindível à boa prestação jurisdicional; conhecer de perto o Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, o CSJT, o C. TST, tão relevantes para os Tribunais, pois sabia da importância do diálogo permanente entre o Regional e essas instituições, tudo a demonstrar o cuidadoso planejamento, a paciência antes de decidir por assumir o cargo, como se na espera fizesse de mantra o verso do East Coke, de T.S. Elliot: ***Eu disse a minha alma fica tranquila e espera Pois ainda há fé Espera sem pensar Assim a treva em luz se tornará E em dança há de o repouso se tornar.*** E

eis que aqui e agora Vossa Excelência está à frente do Tribunal. Mas eram necessários esses preparativos, Senhor Presidente, pois os desafios serão grandes. Primeiro porque a pandemia ainda não cessou e ainda vai desafiar os administradores até a volta à normalidade, ou ao novo normal. Segundo porque atravessamos uma quadra histórica na qual o Direito do Trabalho, os Direitos Sociais e a Justiça do Trabalho se encontram sob ataque cerrado, seja por incompreensões sobre sua importância, seja proposições liberais que se pensavam fazer parte da história do Século XIX, que agora retornam vestidas com discurso e roupas coloridas, como se o novo fossem. Por outro lado, vivenciamos a quarta revolução industrial, a economia 4.0, talvez ainda nos seus primeiros e acelerados passos, mas com forte impacto nas relações de trabalho e no Direito do Trabalho. É nesse cenário que os juízes, procuradores e advogados trabalhistas são chamados a pensar o Direito do Trabalho no século XXI. De fato, desde a crise econômica dos anos 1980 e na emergência do neoliberalismo, o Direito do Trabalho, começa a ser combatido, e seus pilares abalados, com o avanço da flexibilização, a afetar postulados clássicos como o princípio da proteção, o que se acentuou recentemente na Europa impactada pela crise das dívidas soberanas que teve início em 2008, afetando drasticamente os países continentais, e que irrompeu no Brasil notadamente na crise política que teve início em 2014. Esses eventos ofereceram a oportunidade aproveitada pelo poder econômico para pressionar os governos aliados do setor por reformas, notadamente trabalhista e previdenciária, do que resultou na flexibilização e precarização de direitos dos dois lados do Atlântico. A reforma trabalhista no Brasil, sem paralelo no mundo, é o maior exemplo disto. Justificada no discurso econômico de que maior flexibilização geraria empregos, 6 milhões de empregos, era no particular uma falácia mas não se viu crescer o número de emprego, pois isto era uma falácia, pois não foi capaz de gerar empregos, mesmo porque até hoje a ciência econômica nunca demonstrou a relação causal entre o nível de proteção do emprego e as taxas de desemprego. Hoje no Brasil temos 14 milhões de desempregados e outros milhões precarizados. De outro lado, muitos profissionais do Direito, da Sociologia, da Economia sustentaram em variados programas de TV ou jornais favoráveis ao projeto, que o ativismo dos Juízes do Trabalho, a jurisprudência excessivamente favorável ao empregado seria um outro *leitmotiv* da reforma. Tratou-se de desinformação, algumas vezes desonestidade intelectual, mistificação plantada na mídia a defender as posições vitoriosas, pois se se olha a jurisprudência da Justiça Comum, do STJ em particular, em temas como direito do consumidor ou interpretação do contrato de adesão, por exemplo, assoma tão protetora como a da Magistratura do Trabalho, porque é a norma de regência que protege a parte vulnerável no contrato, e ninguém acusa o STJ de ativismo judicial por isso. Não é por outra razão que o jurista português Guilherme Dray, olhando a reforma portuguesa, adverte que na contemporaneidade vivemos um paradoxo, o Direito Civil, que opera na perspectiva da igualdade das partes, assume cada vez mais o protagonismo na proteção do contraente vulnerável, “ao assumir uma feição social”, quando é certo que do outro lado, o Direito do Trabalho, vocacionado para essa mesma proteção, marcha “no sentido de reforço dos poderes de gestão empresarial, da parte mais forte”. Reformas também foram implementadas na Espanha, na Itália, França e Portugal, não com o exagero daqui, sob o mesmo argumento de geração de empregos, que também não se consumou, e sob os auspícios de governos liberais da época, pressionados pela crise econômica de 2008, e ninguém falou por lá em ativismo judicial, o que no Brasil simboliza muitas vezes discurso contra a magistratura. Senhor Presidente, o Poder Judiciário é composto de homens e mulheres, e é próprio dessa nossa humanidade sua falibilidade, e seus erros

devem ser apurados nas instâncias adequadas ou corrigidos pela via recursal. Mas é inadmissível ataques gratuitos à magistratura e a seus órgãos superiores, o TST, o STJ e o STF, como nas recentes manifestações antidemocráticas que pediram o fechamento do Supremo Tribunal Federal. Defender essas Instituições é defender a democracia, o estado democrático de direito, a Constituição Federal. No mais, é de se esperar que o STF proclame a inconstitucionalidade de diversas disposições da Lei 13.467/2017, como por exemplo o disposto no § 3º do art. 8º da CLT, que institui o juiz boca da lei, num retrocesso que remonta ao Barão de Montesquieu no Século XVIII, e que sequer o Código de Napoleão sufragou. Não obstante, desde logo cabe aos Juízes do Trabalho, no exercício de sua parcela de juízes constitucionais, no controle difuso, em cada caso concreto, proclamar a inconstitucionalidade de norma dessa lei que afronta a Constituição. Trata-se com efeito de se afirmar a permanência da relevância social, econômica, jurídica e cultural do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho. Ou em outros termos, como assinala a professora e Juíza do Trabalho Valdete Souto Severo, é verificar se é possível compatibilizar os princípios e objetivos que emergem do Direito do Trabalho com a justificção do discurso econômico da permanente crise econômica, de modo a corroborar a insaciável vontade de conter custos reduzindo direitos. Mas acrescento ainda a supressão de direitos dos servidores públicos, do corte de despesas na educação e na saúde, validando a flexibilização ampla que alcança os direitos sociais, na contramão das promessas de bem-estar, dignidade, redução de desigualdades sociais, valorização do trabalho, construção de uma sociedade justa e solidária, princípios fundamentais consagrados nos art. 1º e 3º da Constituição Brasileira, que de outro lado encerra promessa civilizatória e compromissória de assegurar a progressiva melhoria da condição social dos trabalhadores, como desponta do seu art. 7º. Enfrentar e superar as desigualdades sociais, a pobreza que cresce diariamente, o racismo estrutural como elemento adicional dessa desigualdade, é dever da sociedade brasileira, notadamente das pessoas que têm compromisso com a dignidade da pessoa humana. Por outro lado, há o desafio de compreender as transformações que vivenciamos com a quarta revolução industrial, que utiliza as mais avançadas tecnologias, que aprimora a indústria, aumenta sua produtividade e eficiência, e reduz a demanda por trabalho humano. Trata-se da irrefreável marcha do progresso, mas há que se verificar em que medida impacta e afeta direitos para se construir alternativas que minimizem seus efeitos. Não há qualquer incompatibilidade entre progresso técnico e o Direito, e o Direito do Trabalho, pois a permeabilidade às modificações socioeconômicas é uma de suas características. Mas não há como negar a **marca fáustica** desse admirável mundo novo da inteligência artificial, da internet das coisas, da GIG economy, a técnica que poderia emancipar, como sonharam os iluministas, o progresso que melhora a vida do cidadão com novas e revolucionárias ferramentas, como por exemplo, a que permitiu esta sessão telepresencial, mas que tem seu lado sombrio, destruidor, seja de empregos, de meio ambiente, de perspectivas, como nas duas faces de Jano, o que Marshall Bermann chamou, em ensaio luminoso, de tragédia do desenvolvimento. Uma das faces mais visíveis desse novo modelo de negócios é o trabalho intermediado por plataformas digitais, como o IFOOD e a UBER. Recentemente uma dirigente de empresa desse setor chegou a classificar o serviço de entrega como empreendedorismo: transportar comida de bicicleta pelo trânsito das grandes cidades seria empreender. Risível se não fosse trágico. Empreendedor feito de trapos ao vento, diria Domenico de Masi, ou como refere o sociólogo da Unicamp Ricardo Antunes, são trabalhadores cujo único direito é o privilégio da servidão. Mas seja como for, o trabalho por conta alheia, sob dependência e de modo subordinado, não acabou, nem acabará tão cedo. E vale

observar que seja nos contratos de trabalho, nos contratos de consumo, nos contratos celebrados com recurso a cláusulas gerais contratuais e nos contratos de adesão, a proteção ao contraente vulnerável sempre será necessária, a justificar as palavras de Menezes Cordeiro de que “o direito sempre visou, desde o início, proteger os mais fracos. Quer no Direito Romano, quer no antigo Direito lusófono, surgem normas destinadas a acautelar a posição dessas pessoas”. Para concluir estas singelas palavras, devo reafirmar que o Tribunal muito espera de sua administração Desembargador Marcelo Vieira, por sua sólida formação moral, experiência, dedicação, senso de justiça, qualidades que por certo em muito contribuirão para o aprimoramento da prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho em Alagoas. Além disso, carrega na bagagem essa arraigada ligação e paixão por sua terra, essa herança moral da qual não nos desvencilhamos, ou como disse Jorge de Lima, o grande poeta alagoano, “que culpa temos nós desse viço da infância?” que carregamos pela vida afora. Murici como uma cidade imaginária, com suas inumeráveis histórias, algumas, produto da imaginação criadora de quem as contam, da memória prodigiosa a revelar detalhes de fatos de 30 anos atrás, esta memória afetiva que o prende a essa terra de canaviais e que o trouxe até este Tribunal. As flores da festa para a Senhora Ivanilda Menezes Vasconcelos Vieira, Isis, Izabela e Marcela, sua esposa e filhas, todas orgulhosamente presentes nesta sessão, e em nome de quem presto homenagem aos familiares dos eminentes Desembargadores empossados. Em nome da Corte, Senhor Presidente, desejo que conduza o Tribunal na direção correta, que seus planos administrativos se realizem, e que ao concluir sua gestão, no novo mundo pós pandemia, possa dizer em alto e bom som, como o fez Pablo Neruda, “naveguei construindo a alegria”, pois afinal alimentar a fé na justiça, na justiça material, em um ambiente de paz e harmonia, é construir mais do que alegria, é construir esperança por dias melhores. Boa sorte nesta nova jornada, e que Deus o proteja. “Muito obrigado”. Em continuidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente convidou a todos presentes a assistir o pronunciamento de Sua Excelência o Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, representando a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho a seguir: “José Marcelo Vieira de Araújo, eleito Presidente desta Corte, por delegação da presidente Ministra Maria Cristina Peduzzi, honra-me comparecer a essa solenidade de posse da administração do TRT da Décima Nona Região. Cumprimento algumas autoridades presentes que pude colher ao longo dessa solenidade e peço que em nome delas se estenda a todos, o eminente Conselheiro do CNJ, Rubens Canuto, Ministra Delair de Miranda Arantes, minha querida colega, o Desembargador Leonardo Trajano, Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores, Presidentes dos Tribunais Regionais e Corregedores do Tribunais Regionais, o ilustre Desembargador Fernando Tourinho do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Doutor Otávio Lessa, o nobre Procurador Regional Doutor Rafael Gazzanéio Júnior, a Presidente da Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas, minha dileta e querida amiga Noêmia Porto, a Doutora Carolina Bertrand, Presidente da Associação dos Juízes de Alagoas, as autoridades militares que nos acompanham honrosamente, o nobre representante da OAB, Doutor Wagner Paes, senhores magistrados, procuradores, advogados, servidores, familiares dos empossados e demais participantes desse evento. A dignidade da pessoa humana foi sempre e é a diretiva de interpretação da Constituição da República, como nos ensina o Professor José Afonso, todo ser humano se reproduz no outro como seu correspondente e reflexo de sua espiritualidade, razão porque desconsiderar uma pessoa, significa em última

análise desconsiderar a si próprio, por isso é que a pessoa é um centro de imputação jurídica, porque o direito existe em função dela e para propiciar o seu desenvolvimento. Mas não é só, não se resolve simplesmente por esse prisma, não basta ser, é preciso ter, é por isso que o trabalho humano ao longo da história mereceu e merecerá sempre a devida proteção como centro importante de estabilidade das sociedades e de futuro que se espera das nações. É com enorme satisfação que compareço a esta cerimônia para transmitir as minhas felicitações à administração que encerra a sua gestão nesse momento, e também já desejar os melhores votos de sucesso aos desembargadores que assumem para o próximo biênio, a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa conclui hoje sua missão na Presidência, o Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo faz a transição da Vice-Presidência para a Presidência mas ambos já deixaram marcas importantes nesse biênio, marcado pelo enfrentamento da pandemia da covid 19 com todas as implicações sanitárias, administrativas e judiciárias para a Justiça do Trabalho de Alagoas e para toda a sociedade alagoana, os desafios não foram pequenos, mas é fundamental reconhecer que essa administração pavimentou um caminho seguro para o biênio seguinte, com inúmeras iniciativas marcantes. Mesmo com a pandemia, o Tribunal seguiu as atividades com o teletrabalho e home office e com seu esforço coletivo já implantou o plano de retomada que nas varas da capital já está na quarta fase com audiências híbridas impulsionando ativamente a jurisdição. Também está em plena operação a ferramenta whatsapp business como instrumento de comunicação entre os jurisdicionados do tribunal, permitindo o contato direto do cidadão com os diversos setores judiciais e administrativos. Mas não é só, conforme dados do painel do CNJ, no período da covid 19 até aqui, foram prolatados mais de dezessete mil acórdãos e sentenças, assim como outras mais de quinze mil decisões diversas, confirmando a vocação desse regional com a celeridade e efetividade da prestação jurisdicional, no momento em que o cidadão mais precisa do apoio dos poderes instituídos, esse tribunal alagoano foi à frente inaugurando a segunda Vara de Trabalho de Arapiraca, ampliando a cobertura jurisdicional no interior do estado, destinando mais de oito milhões para o combate à covid 19 numa parceria firme com o Ministério Público do Trabalho destinou um milhão e duzentos e cinquenta mil para a qualificação dos profissionais do Bairro do Pinheiro e adjacências que tiveram o contrato de trabalho rescindido em virtude da situação de calamidade pública e que perderam o emprego pela pandemia. Outro salto importante foi na sensibilidade com diversas inovações, como a edição de uma cartilha de acessibilidade e inclusão, alcançando tanto os jurisdicionados, como servidores, regulamentando, por exemplo, o acesso de pessoas com cães guia nas dependências, capacitação em libras ... por sua vez sob a direção do Desembargador João Leite Arruda de Alencar e a vice-direção do Juiz Flávio Luiz da Costa, manteve seu calendário de cursos de formação continuada para magistrados e a capacitação de servidores agora com ferramentas telepresenciais. Essa Escola vem se destacando pela sua e sua intensa contribuição para o sistema nacional de formação de magistrados do trabalho, fato de que somos testemunhas quando então na direção da Enamat, tendo como colaborador o nosso Juíz Flávio Costa. E o Desembargador João Leite Arruda Alencar, a partir de agora assume a Vice-Presidência do Tribunal sendo sucedido na Escola Judicial pelo Desembargador Pedro Inácio da Silva que nos agraciou com seu belo discurso agora há pouco. A Ouvidoria que constitui uma das peças centrais do acesso à justiça na transparência e do continuado aperfeiçoamento do Judiciário, seguiu atuante na sua interlocução com o cidadão, sob o comando do Desembargador Laerte Neves de Souza que agora será sucedido pela Desembargadora Vanda Lustosa. Enfim, a nova administração assume o Tribunal num momento histórico, difícil com a pandemia, mas

todo caminho foi pavimentado pela administração que agora conclui a sua missão. Eu tenho certeza de que terá muito êxito na condução dessa Corte pelo próximo biênio por isso saúdo na pessoa da Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, todos os membros da administração que agora concluem os seus mandatos e parabeno-as por tantos êxitos e por fim não podemos deixar de registrar que essa Corte que já fez história por tantos motivos e ostenta orgulhosamente o memorial de um dos alagoanos mais notáveis do Direito o Jurista Pontes de Miranda, também agora vai fazer história e vai fazê-la pela primeira vez com o Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, alagoano da terra, que assume a presidência do Tribunal e por isso a Corte será presidida historicamente pelo primeiro filho da terra. Na sua pessoa saúdo todos os novos membros da administração, o Vice-Presidente João Leite de Arruda Alencar, a Desembargadora Vanda Lustosa, Ouvidora, o Desembargador Pedro Inácio da Silva, Diretor da EJUD 19. E desejo a todos os eleitos, muito sucesso no desafio que agora assumem em nome de toda Justiça do Trabalho junto aos alagoanos. A direção do Tribunal Superior do Trabalho se coloca ao lado do Tribunal da Décima Nona Região para que continuemos elevando o nome da nossa Justiça ao patamar que ela merece no cenário nacional e, sobretudo do Poder Judiciário e finalizo sendo bem breve na minha intervenção, com uma passagem do eminente jurista Alceu Amoroso Lima, diz ele: ‘O culto do trabalho, portanto não é incompatível nem com a nobreza, nem com a espiritualidade, nem com a elegância, nem com a beleza, nem com o sorriso o requinte no viver, não será particularmente nem com a liberdade, nem com a dignidade humana’. Não há, por natureza, nenhuma incompatibilidade entre uma civilização do trabalho como será de amanhã e todos esses valores que veneramos como expressivos da perfectibilidade humana. Com absoluta fé na relevância e na importância do trabalho humano do desenvolvimento das sociedades relembro rapidamente o nosso Papa Francisco na sua última encíclica FRATELLI TUTI ‘Não nos esqueçamos não nos esqueçamos do que as outras gerações fizeram por nós e vamos fazer pelas futuras gerações aquilo que gostaríamos que tivessem feitos por nós’. Muito obrigado a todos e desejo muito sucesso à administração que agora assume o Tribunal da Décima Nona Região. Muito Obrigado”. Alfim, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo, proferiu palavras de agradecimento pela presença de todos: “Boa tarde a todos! Como não poderia deixar de ser, emoção e razão se misturam nesse momento histórico de minha vida. Emoção, porque a honra é imensa ao assumir a presidência de uma instituição tão respeitada e tão presente na vida da sociedade alagoana. E razão, que desde sempre carrego como um compromisso **PROFISSIONAL**, e que estarei atento para que continue me servindo de norte nessa caminhada à frente deste tribunal. Sou alagoano, de Murici ... Um duplo orgulho! Em meus 7 irmãos, sendo eu, o caçula, sempre encontrei apoio, compreensão e carinho. Para mim, sempre foram e sempre serão referência e inspiração. Com meus pais, Marino e Marinete, que já partiram, aprendi valores e lições que carrego em meu peito e que busquei e busco transmitir às minhas 3 filhas, sem dúvida, minhas grandes conquistas de vida, frutos do amor, do respeito e do companheirismo de minha esposa Ivanilda, um pilar de minha existência. Abracei o direito na juventude. Fui advogado desde muito jovem, o que foi decisivo na construção de minha história e na história de minha família, como advogado, fiz amigos... Muitos amigos. Como advogado, também aprendi a lutar. Aprendi a não desistir. Aprendi a ver e compreender as dificuldades de tantas pessoas. Aprendi a respeitar diferenças e o significado da justiça. Meu respeito, minha gratidão e meu orgulho, portanto, para com a advocacia, notadamente a trabalhista, por onde andei a maior parte de meu caminho. Exerci, também, o cargo de desembargador classista,

representante dos empregados, o que me fez ver um outro lado da justiça e me fez crescer ainda mais, pessoal e profissionalmente. Muito aprendi com os juízes com quem tive a honra de conviver naquele tempo. Terminada essa missão, voltei à advocacia trabalhista e, depois de mais de uma década, em 2014, fui alçado, mais uma vez, ao cargo de desembargador deste regional, dessa vez pelo quinto constitucional destinado à advocacia. Sou o primeiro alagoano – e até aqui o único – a compor a bancada deste tribunal, o que também me enche de orgulho. Portanto, serei o primeiro presidente alagoano desta casa. Os presidentes que me antecederam, todos nordestinos, construíram com trabalho e dedicação, o respeito que este regional ostenta em nossa terra e fora dela. A todos eles, homens e mulheres de valor, aproveito para agradecer, como desembargador que sou hoje, como advogado que fui por tantos e tantos anos, e como alagoano. Aqui, reencontrei amigos com quem já havia dividido a bancada deste tribunal. Fiz novos amigos na labuta diária: desembargadores, servidores e terceirizados. Tenho buscado como desembargador, a excelência na prestação da jurisdição. Não por vaidade, mas porque tenho consciência de que servir, nesse cargo, é nada mais nada menos que minha obrigação. Mais que isso, para mim, pessoalmente, servir é um valor que trago de minha fé cristã, outra parte de minha história que muito me orgulha. Ao assumir a presidência, continuarei servindo; agora, como gestor. Nestes próximos dois anos, espero continuar ajudando a fazer a história desta casa, construída com a honradez e com a dedicação dos presidentes que me antecederam e com o comprometimento, capacidade e luta diária de nossos servidores. Sei que o momento é diferente e desafiador. Nenhum de nós já havia passado por tempos tão diferentes como o que vivemos. Um vírus que nos restringiu – e ainda nos restringe – a convivência familiar, a convivência profissional, a convivência social. Coisas simples da vida e que agora conseguimos enxergar o quanto são importantes. Mais de 170 mil vidas de brasileiros foram levadas. Centenas de milhares de outras pessoas sofreram com a doença – eu, inclusive – e felizmente conseguimos superá-la. No cenário econômico nacional, no qual estamos fortemente inseridos, temos hoje mais de 14 milhões de desempregados, segundo as mais recentes estatísticas oficiais, é um cenário grave, triste e preocupante. Mais do que nunca, a justiça do trabalho vem mostrando sua importância social e econômica. E nosso papel institucional, que sempre foi enorme, passa a ser ainda maior e mais decisivo. Aos muitos que perderam seus empregos nesse cenário sombrio, e que não tiveram respeitados seus direitos trabalhistas, somos a esperança de transformar injustiça em justiça, de converter miséria e desespero em dignidade. Temos sido, enquanto instituição, alvos de ataques desarrazoados e mal intencionados, justamente por conta dessa nossa missão, que nunca esmorecemos em perseguir. Já tivemos de ir às ruas em defesa de nossa existência institucional, ainda no século passado. Na época, ainda advogado, estive nas ruas desta capital com desembargadores, juízes, servidores e jurisdicionados, porque sabíamos, todos nós, que estávamos a defender uma instituição que sempre serviu aos propósitos da justiça e do equilíbrio social. Continuaremos lutando em defesa da justiça do trabalho. Continuaremos mostrando à sociedade, nossas principais armas: seriedade, celeridade, comprometimento e respeito na prestação da jurisdição. Sempre foi assim. Continuará sendo. Nosso quadro de juízes e servidores, de reconhecida capacidade técnica e de dedicação inabalável, nos permite garantir que continuará sendo assim. E sempre contamos, além disso, com o apoio de instituições parceiras, como OAB e Ministério Público do Trabalho. Sabemos que continuarão firmes ao nosso lado nesses tempos difíceis e desafiadores. Esperamos estar à altura das expectativas e das tradições que envolvem uma instituição de tanto prestígio como a nossa. Quero, aqui, agradecer, antes

de finalizar, o apoio recebido de meus pares neste tribunal, que me confiaram, unanimemente, essa missão de presidir a corte nos próximos dois anos. E muito especialmente agradeço ao amigo João Leite de Arruda Alencar, que se dispôs a me acompanhar como vice-presidente, mesmo após já ter passado antes, sempre de forma brilhante, pelos cargos de Presidente, por este mesmo cargo de Vice-Presidente, de Corregedor e de Diretor da Escola Judicial. Igualmente a Dr. Pedro Inácio, que também já exerceu todos esses cargos, e que estará à frente da Escola Judicial. Meu agradecimento também a Dra. Vanda Lustosa, que após ter exercido os cargos de presidente, Vice-Presidente e Corregedora, assumirá a função de Ouvidora da Corte nesse período. Agradeço também aos desembargadores Laerte Neves de Souza, com quem tive o prazer de conviver de perto na 2ª turma e com ele aprender diariamente; aos desembargadores Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Antonio Adrualdo Catão, amigos de longa data por quem sempre nutri admiração pessoal e profissional; à Doutora Anne Inojosa, minha antecessora que tão bem conduziu o tribunal, numa época especialmente difícil para um gestor; teremos a humildade, tenham todos certeza, de ouvir e de reconhecer erros, teremos a decência de corrigir rumos, quando necessário. Para isso, conclamamos a todos, porque precisamos de todos. Nas palavras de Djavan, um de nossos mais brilhantes conterrâneos...“enfim, de tudo o que há na terra, não há nada, em lugar nenhum, que vá crescer sem você chegar.” Que Deus nos ilumine e nos acompanhe! Muito obrigado a todos! O Mestre de Cerimônias convidou todos a acompanharem o Hino do Estado de Alagoas, logo após os Excelentíssimos Desembargadores foram convidados para se dirigir ao centro da bancada para a foto oficial e por fim o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal _____ José Marcelo Vieira de Araújo, e por mim, _____ Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno.
